

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
007/2021/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
007/2021/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA MATOGROSSENSE DE
PESQUISA RURAL – EMPAER, PARA
PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E
NATIVAS PARA A REGIÃO SUL DO
ESTADO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-901, neste ato representado pelo **Presidente Deputado Max Russi** e o **Primeiro Secretário Deputado Eduardo Botelho**, doravante denominada **COOPERANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA RURAL – EMPAER, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS PARA A REGIÃO SUL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, com sede na Rua 55, Nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-720, representada pelo Diretor Presidente Senhor **Renaldo Loffi**, portador da Cédula de Identidade nº 26364646 SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº 442.830.089-15, neste ato denominada **COOPERADA**, com sujeição as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.126/2005 e Instrução Normativa nº 001/2015 e suas alterações, autos do **Processo SGED nº 2020.68571**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições seguintes:

1 de 3



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Item 3.2. da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que trata da unidade orçamentária e da liberação dos Recursos Financeiros do Termo de Cooperação nº 007/2021/SCCC/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. Pelo presente Apostilamento, as despesas decorrentes para o exercício deste Termo de Cooperação Técnica, correrão à conta dos recursos específicos designados no Orçamento-Exercício de 2021, conforme abaixo:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	1.435	Parcerias Institucionais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

2.2. O Repasse Financeiro será realizado por meio de Crédito Suplementar Tipo 102, conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

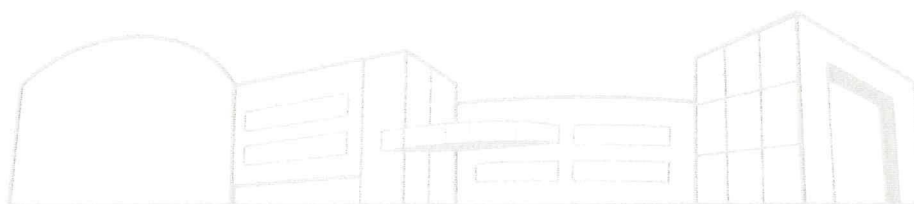
2.2.1. O Crédito Suplementar será realizado decorrente da anulação do valor da Unidade Orçamentária – UO da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e suplementado na UO da EMPAER-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. Este Apostilamento terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Apostilamento decorre da autorização da Mesa Diretora e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

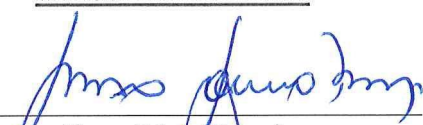
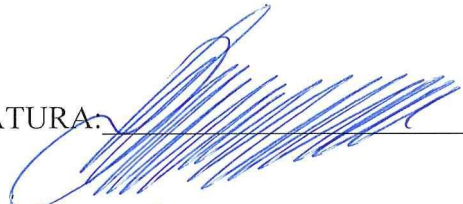
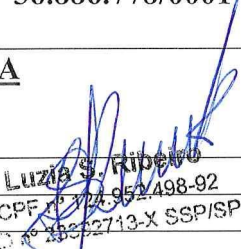
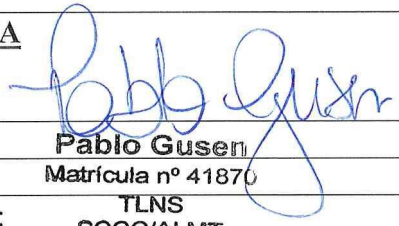


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicialmente firmado entre as partes.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Apostilamento vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da cooperante, da cooperada e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

<u>COOPERANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>MESA DIRETORA</u>  Dep. Max Russi Presidente  Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário
<u>COOPERADA</u> EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA RURAL – EMPAER, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS PARA A REGIÃO SUL DO ESTADO CNPJ nº 36.886.778/0001-97	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Renaldo Loffi RG nº 26364646 SEJUSP/MT e CPF nº 442.830.089-15 ASSINATURA: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPF Nº: <u>CPF nº 724.952.498-92</u> ASSINATURA: <u>CPF nº 724.952.498-92 SSP/SP</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: <u>Pablo Gusen</u> CPF Nº: <u>Matrícula nº 41870</u> ASSINATURA: <u>TLNS</u> <u>SCCC/ALMT</u>

